SENTENÇA

Processo n°: **0007299-86.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo Executado: Michelle de Carvalho Casale Fauvel

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.11/12 e, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **''Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **Michelle de Carvalho Casale Fauvel**.

Defiro o levantamento, em favor da Fazenda do Estado de São Paulo do valor depositado às fls. 14/15. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 11 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA